

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 1348/2023/CASA CIVIL

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Transcurso do prazo para a deliberação sobre o Autógrafo de Lei nº 499, de 2023.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 836/P, de 5 de julho de 2023, que encaminhou à Governadoria o Autógrafo de Lei nº 499, do dia 4 do mesmo mês e ano, da autoria do Deputado Estadual Anderson Teodoro, com o Processo Legislativo nº 2023000159. Ele pretende denominar HOSPITAL ESTADUAL RONALDO RAMOS CAIADO FILHO a unidade hospitalar situada na Rua 19, 694-790, Parque da Barragem, em Águas Lindas de Goiás/GO. Com relação a essa proposição, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que transcorreu sem a manifestação do Governador do Estado o prazo previsto no § 1º do art. 23 da Constituição do Estado de Goiás.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 17/08/2023, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50603146 e o código CRC 29EFE698.



Referência: Processo nº 202300013001781



SEI 50603146

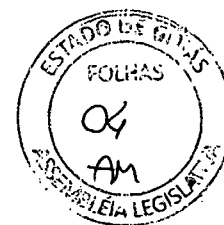
2



À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Wagner Amorim
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001658

Data autuação: 18/08/2023

Tipo: COMUNICADO

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Subtipo: GERAL

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Assunto: COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO, SEM MANIFESTAÇÃO DO SENHOR GOVERNADOR, O PRAZO PREVISTO NO § 1º DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA A PROMULGAÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 499, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Informações legislativas

Protocolo

Número ofício: 1348/2023 - SECC

Data	Lotação	Ação
22/08/2023 às 15:15	Diretoria Parlamentar	Publicado.
22/08/2023 às 15:15	Diretoria Parlamentar	Lido no expediente em 22/08/2023.
22/08/2023 às 15:15	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
18/08/2023 às 09:37	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
18/08/2023 às 09:34	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado